

Umidade Gestora:

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA Período da Gestão: 01/01/2018 à 31/12/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.° 06) I.N. TCM 03/13

- * Relação de restos a pagar Processados e não Processados
- *Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- * Relação dos Restos a Pagar Cancelados



DECLARAÇÃO

Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2018(01/01/2018 à 31/12/2018), e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal do Município de MADALENA:

* Não Efetuou Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados, (modelo 06

MADALENA - CE, 31 de Dezembro de 2018.

PAULO CEZAR ROCHA CARNETRO CÂMARA MUNCIPAL DE MADALENA